



Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
Regional Pouso Alegre – Rua Dom Assis, 241 – Centro
Pouso Alegre/MG – CEP 37.550-000 - Fone/Fax (35) 3423-3289
Site: www.sinpromg.org.br - E-mail: pousoalegre@sinprominas.org.br

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Adriano César Pereira Braga**

INDEFERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Na data de 08/11/2017 o SINPRO MG apresentou um requerimento para uso da Tribuna Livre sob a alegação de necessidade de comprovação de vínculo da entidade com a oradora indicada.

Apresentamos os seguintes argumentos para sua nova apreciação:

* Do vínculo solicitado: a entidade sindical cumpriu plenamente o que é solicitado no regimento vistos os artigos 175 e 176.

Art. 175. Consideram-se entidades para os efeitos deste artigo: I – as entidades científicas e culturais; II – as entidades de defesa dos direitos humanos e da cidadania; III – os sindicatos e associações profissionais.

O SINPRO MG é uma entidade sindical formalmente constituída.

Art. 176. Para a utilização da Tribuna Livre as entidades referidas no artigo anterior deverão apresentar requerimento, por escrito, dirigido à Presidência da Câmara informando: I – dados que identifiquem a entidade; II – nome do representante que irá manifestar-se pela entidade; III – indicação expressa, da matéria a ser exposta.

A entidade foi formalmente identificada, indicado representante a manifestar-se pela entidade, indicado assunto a ser tratado. Sobre a motivação apresentada para o indeferimento, o regimento não traz qualquer regra sobre a indicação do

13:20 13/11/2017 08:00:00 PM 007716 08:00:00 PM 007716



Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
Regional Pouso Alegre – Rua Dom Assis, 241 – Centro
Pouso Alegre/MG – CEP 37.550-000 - Fone/Fax (35) 3423-3289
Site: www.sinpromg.org.br - E-mail: pousoalegre@sinprominas.org.br

representante para o uso da Tribuna Livre, sendo assim, entendemos que é pertinente a indicação da senhora Maria Tereza Andrade segundo os critérios da entidade que pleiteia o espaço de fala – psicóloga, ampla experiência com o ambiente escolar e demais situações de vulnerabilidade social.

Entendemos também que o sindicato está, neste momento e com a temática pretendida, atendendo sua natureza que não trata apenas da defesa do trabalhador, trata também da luta por uma sociedade mais igualitária:

Art 4º - Constituem prerrogativas e deveres do Sindicato:

i) Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem. (ESTATUTO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

Certos de que esta Casa prima pelo ambiente democrático e anseia por ouvir a voz do povo, solicitamos a reconsideração do indeferimento e a cessão do uso da Tribuna Livre o mais breve possível, visto que as sessões aproximam-se do recesso.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção e aguardamos novo parecer.

Telma Patricia de Moraes Santos

SINPRO

(35)99941-3799

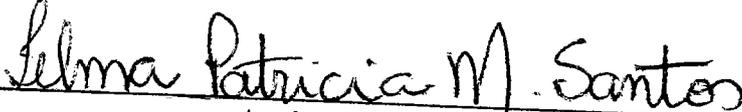
- Segue em anexo cópia do requerimento original

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE - MG**

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINPRO MG, CNPJ 17.243.494/0012-90, Rua Dom Assis, 241, Pouso Alegre - MG), por meio de sua representante Telma Patricia de Moraes Santos, diretora sindical, CPF 008.572.566-88, residente e domiciliada à Rua Capitão Jorge Gustavo Tinoco, 75, bairro São Carlos, Pouso Alegre - MG, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência a inscrição para o uso da TRIBUNA LIVRE em Sessão Ordinária o mais breve possível, nesta Egrégia Casa de Leis.

A oradora indicada será a senhora Maria Tereza Andrade, portadora do CPF nº 413.730.146-87, residente e domiciliada a Rua Leonino Nery de Lima, nº 230, bloco 09, apto 301, bairro Belo Horizonte, Pouso Alegre-MG; o tema abordado será "A Consciência Negra em nossa sociedade".

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2017.


Assinatura do Requerente